PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 27/07/10 A 27/10/10.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.944, DE 27 DE JULHO DE 2010.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2010, no montante de R$ 13.883,75 (treze mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) nas seguintes classificações orçamentárias:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE
07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0029 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
09.07.08.244.0029.1245 PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PEAS
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo/ vinculado.....R$ 3.464,94
3.3.90.32.00.00.00 Material de Distrib. Gratuita/ vinculado.....R$ 1.200,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terc. Pes. Jurid./ próprio.....R$ 2.776,75
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terc. Pes. Jurid./ vinculado.....R$ 1.999,26
4.4.90.52.00.00.00 Equip. e Material Permanente/ vinculado.....R$ 4.442,80

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, o recurso vinculado 1095 - PEAS, no valor de R$ 11.107,00 (onze mil cento e sete reais) e a redução da seguinte dotação orçamentária:

09.07.08.243.0027.2095 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

33.50.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais/ conta 1926.....R$ 2.776,75

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, 27 DE JULHO DE 2010.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.